



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999



P O R T A R I A N.º 2 5 8 3 6

De 20 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam designados os senhores **ANTÔNIO CÉSAR GALINA**, R.G. n.º 25.066.927-4 e CPF n.º 181.031.278-76, **ORDENADOR DE DESPESAS** e **LÍVIA MARA MOURA**, R.G. n.º 18.487.528 e CPF n.º 109.069.478-47, Chefe de Seção de Gestão Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, para serem os **RESPONSÁVEIS** pelas **CONTAS do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, objetivando a descentralização da gestão das ações e serviços de assistência social do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 25534, de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999



OFICIAL DE GABINETE